



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 3.117, de 21 de Novembro de 2006 .

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO TEOLÓGICO "MISSIONÁRIO
WALTER ESTEVÃO GOODBAND" -
FACULDADE TEOLÓGICA DE LORENA.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo: faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Teológico "Missionário Walter Estevão Goodband" – Faculdade Teológica de Lorena.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 21 de Novembro de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada nesta data, no Paço Municipal.